

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (serventes da construção civil), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Lista de Resultados do 3.º método seleção.

Nome	3.º Método de Seleção	Resultado
António Augusto Fernandes Gomes	Entrevista Profissional de Seleção	16,00
Augusto Pereira da Silva	Entrevista Profissional de Seleção	16,00
Carlos Alberto Viana Brandão	Entrevista Profissional de Seleção	16,00
David José da Cunha Sampaio	Entrevista Profissional de Seleção	12,00
Diogo Filipe da Silva Rebelo	Entrevista Profissional de Seleção	18,00
José Carlos Cameiro Magalhães	Entrevista Profissional de Seleção	12,00
José Manuel Pereira Gomes	Entrevista Profissional de Seleção	12,00
Manuel da Silva Oliveira	Entrevista Profissional de Seleção	12,00

A presente lista é publicitada nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando que os métodos de seleção tem carácter eliminatório, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, são excluídos do presente procedimento concursal, os candidatos que tenham obtido valoração inferior a 9,5 valores, tenham desistido ou não tenham comparecido.

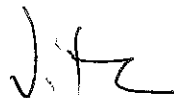
A notificação dos candidatos excluídos é efetuada de acordo com o disposto da alínea b) n.º 3 do artigo 30.º, n.ºs 1 a 5 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo n.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis após a publicação do referido aviso em Diário da República, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva após o 1.º dia útil seguinte.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 31.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio (Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em <http://www.cm-vnfamalicao.pt> > Balcão Único de Atendimento > Recursos Humanos – Concursos, entregando-o pessoalmente no Município de Vila Nova de Famalicão, ou remeter por correio, com aviso de receção dirigido ao Município de Vila Nova de Famalicão, sito na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 22 de fevereiro de 2017

O Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação¹



(Vitor Martins, Dr.)

¹ Por cumprimento da deliberação do Júri, definida na ata n.º 6.